



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Grupo de Turmas Especializado em Dissídio Coletivo

PRECEDENTE NORMATIVO GTEDC N. 60

CARTÃO DE PONTO - DISPENSA DE MARCAÇÃO NO HORÁRIO DE REFEIÇÃO.
"Indefere-se a pretensão. Há previsão legal suficiente (Portaria n. 3082 de 11.04.84;
art. 74, § 2º, da CLT)".

(DJMG 13/09/1991)